

Indicação nº 056/2021/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando providenciar, por meio da SEMAM, a instalação de placa proibindo o descarte de lixo em frente ao nº 462 da rua Carangola, bairro Santo Antônio I. Vários moradores do entorno acumulam lixo neste local (inclusive fora do horário de coleta), causando diversos transtornos aos que ali residem.

Ponte Nova, 5 de fevereiro de 2021.

Paulo Augusto Malta Moreira

Vereador – PT